



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

## **REQUERIMENTO Nº 013/2024**

Senhora Presidente,  
Ilustres Parlamentares,

Requeiro a Presidente da Câmara que, após apreciação plenária, providencie o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal, Gedson Brandão Paulino, para que informe a esta Casa se há previsão de limpeza e retirada dos entulhos e de materiais que estão armazenados irregularmente no Parque de Exposição “Jaime Paganini”, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras através do Ofício n.º 124/2023/SEMUR datado de 23/10/2023.

Muitos foram os pedidos realizados através desta Casa de Leis, conforme Indicação n.º 151/2023 e Requerimentos n.º 005/2023 de 14/02/2023, 025/2023 de 28/03/2023, 036/2023 de 11/04/2023, 072/2023 de 11/07/2023, 034/2022 de 12/07/2022, 108/2023 de 10/10/2023, mas até o momento o Parque se encontra da mesma forma, cheio de entulhos e os cidadãos sofrendo com o total descaso do Poder Público Municipal.

Saliento que no Ofício a Secretaria de Obras informou que a retirada do entulho seria realizada pelo Governo do Estado, através de parceria com a Prefeitura e que a SEDURB realizaria o serviço no final do ano de 2023, no mais tardar no início do ano de 2024.

Visto que já estamos no final do mês de fevereiro e até o momento nada foi feito e não há mais explicações para a retirada dos entulhos e cada dia há mais depósito de entulhos, conforme fotografias feitas na data de hoje anexas.

Ressalto que este é um local muito frequentado pelos integrantes do Clube do Cavalo, também por pais que levam seus filhos para lazer, e deveria ser um local apropriado para eventos, o que não está sendo o caso no momento, inclusive estamos em um momento crítico de epidemia de dengue, o que só vem a prejudicar nosso Município, sendo caso de saúde pública.



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

Sendo assim, solicito que as informações requisitadas sejam enviadas no prazo de 30 dias, conforme determina o Art. 71, XVI, da Lei Orgânica do Município de Iconha, assim como a Lei de acesso a Informação.

Não havendo resposta dentro do prazo, remeta-se o presente expediente ao Ministério Público para providências.

Sala das Sessões  
Iconha/ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Gabriela Donateli**  
Vereadora



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

## ANEXO I





Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

